



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.521, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Dr. ALBAMAR FURTADO DE MENDONÇA

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. ALBAMAR FURTADO DE MENDONÇA, Digníssimo Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que, no dia 21 do mês de novembro fluente, nos honrará com sua visita.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de novembro de 1981, 335º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 1981.

